



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
6ª VARA FEDERAL

PROCESSO Nº 0015523-55.2002.4.05.8100

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Fortaleza, na Rua Pedro de Queiroz, 1155 (Casa) - Parquelândia, Fortaleza/Ce - Cep 60.455-505, onde estive eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, no cumprimento do mandado de identificador **122162435**, expedido pela Secretaria da 6ª Vara Federal, de ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Fabricio Ponte de Araujo, respondendo pela titularidade da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a requerimento da **UNIÃO FEDERAL**, na Ação de Cumprimento de Sentença, que move contra **FRANCISCO ALAN ALVES DE LIMA**, procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do veículo indicado, abaixo descrito:

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Marca/Modelo/Versão	RENAULT/LOGAN AUT 1.0 16V
Renavam	
Combustível	ALCOOL/GASOLINA
Fabricação/Modelo	2011/2012
Cor	BEGE
Chassi	93YLSR6RHCJ898177
Placa	OCK5596

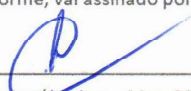
ESTADO DE CONSERVAÇÃO

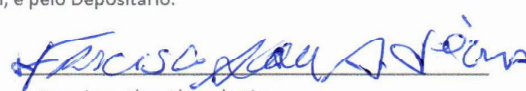
	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
Pneus	X		
Rodas	X		
Pintura		X	
Estofamento		X	
Bateria	X		
Painel de Instrumentos	X		
Sistema de ignição	X		
Motor	X		
Escapamento	X		
Buzina	X		
Retrovisores		X	
Piscas e Lanternas		X	

OBS: O veículo apresenta avarias na parte frontal esquerda e trinca no para-brisa, conforme evidenciado nas fotos anexas.

Considerando o estado de conservação do veículo e o preço de mercado, extraído da tabela FIPE e sites da internet, **AVALIO** o bem móvel em exame em **R\$ 17.000,00. (dezesete mil reais).**

Em seguida, deposei o bem penhorado em mão do próprio requerido, Sr FRANCISCO ALAN ALVES DE LIMA, CPF 028.406.503-04, que, aceitando o encargo de depositário, obrigou-se na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do referido bem sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal do feito. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e pelo Depositário.


José Emílio Araújo Lima- Mat. 808
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL


Francisco Alan Alves de Lima
DEPOSITÁRIO

CIENTE DA PENHORA REALIZADA, DO VALOR ATRIBUÍDO AO BEM PENHORADO E DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

Fortaleza 15/10/2025.



EXECUTADO

